



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 182/2023 – São Paulo, sexta-feira, 29 de setembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 19/2023 - EMAG/ROCO

EDITAL DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTADA 3ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, Presidente do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, nos termos do item 7 do Edital de Abertura, de 18/10/2021 e da Retificação nº 1 do Edital de Abertura, de 28/10/2021; do Capítulo XI da Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021; e itens 1.3 e 2.6 do Edital nº 8/2023,

DIVULGA o resultado definitivo do procedimento de Heteroidentificação dos candidatos e candidatas que concorrem às vagas reservadas para pessoas negras:

Inscrição	Nome	Autodeclaração
4710	ALEX CERQUEIRA ROCHA JÚNIOR	Confirmada
1746	ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL	Confirmada
5189	ANDRÉ LUÍS PEREIRA	Confirmada
1133	DOUGLAS BELCHIOR SOUZA	Não confirmada
12474	EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES	Confirmada
11408	FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO	Confirmada
6219	FERNANDO LAURINDO DA SILVA	Confirmada
891	GUILHERME VICENTE LOPES LEITES	Confirmada
5566	IGOR LIMA VIEIRA PINTO	Confirmada
7297	ISABELLA PIRES DE ALMEIDA	Renunciou ao direito de concorrer às vagas reservadas
7068	ISRAEL ALMEIDA DA SILVA	Confirmada
6475	KAREN BORGES COSTA	Confirmada
9902	LUCAS ARAÚJO DOS SANTOS	Confirmada
5141	LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ	Não confirmada
8015	MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	Confirmada
5609	MAYARA DE LIMA REIS	Confirmada

5197	PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA	Não confirmada
7938	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	Confirmada
7005	PRYCILA RAYSSA CEZÁRIO DOS SANTOS	Confirmada
6905	VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS	Confirmada

1. Os candidatos DOUGLAS BELCHIOR SOUZA e LUÍS FERNANDO MORAIS CRUZ, seguirão no certame, na lista de classificação geral, sendo excluídos apenas da lista de vagas reservadas para pessoas negras, pois **obtiveram** nota suficiente para aprovação nas etapas anteriores segundo os critérios gerais de ampla concorrência.

2. O candidato PEDRO HENRIQUE DE MORAIS FERREIRA, por sua nota (68), não foi classificado entre os 300 primeiros colocados na primeira etapa do certame (e nem entre os que empataram na última posição, conforme itens 4.2.6 e 4.2.7 do [Edital de abertura](#)), tendo somente avançado para as etapas seguintes por ter se inscrito às vagas reservadas para pessoas negras, beneficiando-se da dispensa do "reductor" para a segunda etapa. Portanto, considerando que sua autodeclaração não foi confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, tampouco pela Turma Recursal, **fica eliminado** do concurso público, independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 7.7 do [Edital nº 1/2021 - EMAG/ROCO](#)).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 28/09/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0015598-06.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rogério Volpatti Polezze

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE licença saúde no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023550-89.2022.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo Duarte Ferreira Figueira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA licença saúde no período de 21 a 25 de setembro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5185, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - N.º 20 - PRESI/DIRG/SEJU/USEC, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, titular da 5ª Vara das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da 9ª Sessão Ordinária presencial da Segunda Seção, no dia 03 de outubro de 2023, terça-feira, a partir das 14 horas, para composição de quórum na continuidade do julgamento da Ação Rescisória nº 5020374-92.2021.4.03.0000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N.º 3290, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 02 de outubro de 2023, as férias agendadas para 25 de setembro a 03 de outubro de 2023, (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 3199/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO, ficando o saldo respectivo de 2 (dois) dias para fruição em 6 e 7 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/09/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 10195964 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

535ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 05/10/2023, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES N.º 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 534ª Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2023.

Corregedor Regional Desembargador Federal DAVID DANTAS

001) 0005344-87.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

002) 0001142-64.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

003) 0001348-78.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Naviraí/MS (Interessado).

004) 0001377-31.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado).

005) 0001389-45.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

006) 0001494-25.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

007) 0003226-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

008) 0004100-26.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado).

009) 0004425-98.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

010) 0004650-21.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

011) 0005151-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

012) 0005243-50.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

013) 0005290-24.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP (Interessado).

014) 0005294-61.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

015) 0005308-45.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

016) 0005397-68.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

017) 0005421-96.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Interessado).

018) 0005431-43.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Interessado).

019) 0005434-95.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

020) 0005508-52.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

021) 0005510-22.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Interessado).

022) 0005515-44.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

023) 0005544-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

024) 0035964-85.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mauá/SP (Inspeccionado).

025) 0005553-56.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo (Interessado).

026) 0005580-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

027) 0005584-76.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

028) 0005611-59.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

029) 0005632-35.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

030) 0005660-03.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

031) 0005717-21.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

032) 0005742-34.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Interessado).

033) 0005825-50.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

034) 0005833-27.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Catanduva/SP (Interessado).

035) 0005836-79.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

036) 0005927-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

037) 0005943-26.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

038) 0005948-48.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

039) 0005983-08.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP (Interessado).

040) 0006043-78.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspeccionado).

041) 0006049-85.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

042) 0006088-82.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária
Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

043) 0006184-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária
Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

044) 0006490-66.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

045) 0006332-11.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

046) 0006455-09.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

047) 0006709-79.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

048) 0006718-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

049) 0006737-47.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

050) 0006756-53.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

051) 0006837-02.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

052) 0006888-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

053) 0006909-86.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

054) 0007046-68.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

055) 0007244-08.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

056) 0008284-25.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

057) 0018752-82.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

058) 0019502-84.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

059) 0007761-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Caraguatatuba/SP (Interessado).

060) 0005355-19.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

061) 0006320-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

062) 0006551-24.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP (Interessado).

063) 0005583-91.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

064) 0004997-54.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

065) 0005408-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

066) 0005744-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

067) 0005496-38.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

068) 0005240-95.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

069) 0005325-81.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

070) 0005500-75.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

071) 0005091-02.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

072) 0005774-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

073) 0035968-25.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santo André/SP (Inspeccionado).

074) 0024006-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Correicionado).

075) 0028978-18.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Correicionado).

076) 0024007-87.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

077) 0024009-57.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

078) 0024013-94.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

079) 0030074-68.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Desembargador Federal CARLOS DELGADO

080) 0010202-67.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gustavo Catunda Mendes (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/09/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE CONSELHEIRO RELATOR NO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DR. ANTONIO CEDENHO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Processo SEI 0029569-16.2019.4.03.8001

Recte :ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDER
Recte :ANA PAULA NEVES LORENZEN
Recte :DÉBORA GODOY SEGNINI
Recte :VANESSA VANZELLA
Recco :JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Assunto :TELETRABALHO

“DESPACHO Nº 10180121/2023 - GABAC/CJ-GABAC

Processo SEI nº 0029569-16.2019.4.03.8001

Documento nº 10180121

Vistos.

Considerando-se as manifestações das interessadas no sentido de não mais haver interesse no pleito formulado, julgo prejudicado o recurso interposto.

Intimem-se.

Após, arquivem-se os autos.

Cumpra-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 25/09/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10193640/2023

Processo nº 0032582-21.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 07.002.11.2022 ao Contrato nº 07.002.10.2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 24.425.034/0001-96; Objeto: prorrogação contratual por 12 meses, a partir de 07/10/2023; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato; Data de assinatura: 27/09/2023; Vigência: a partir da data de assinatura; Valor total: R\$ 240.046,43; Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preços nº 058/2021 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, publicada no Diário Oficial da União em 22/12/2021; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. José André Mendes Coimbra, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 27/09/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a Informação 10195874/DL0D,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCOS DE PAULA QUEVEDO, RF 281, Técnico Judiciário, Supervisor Assistente (FC4A), como Fiscal Titular, MARCO ANTONIO CAETANO, RF 2202, Analista Judiciário, Assistente II (FC3B) e CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, RF 2472, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), como Fiscais Substitutos do Contrato N.I. 04.052.10.2023 (10179969), firmado com a empresa N.C. SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.816.098/0001-12, que tem por objeto a prestação de serviço de virtualização de processos através da Mudança de Suporte Físico e Indexação de Documentos com aplicação de OCR e Assinatura Digital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 27/09/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.052.10.2023

Processo nº 0035792-80.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.052.10.2023, firmado em 27/09/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: N.C. SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.816.098/0001-12; Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de virtualização de processos através da Mudança de Suporte Físico e Indexação de Documentos com aplicação de OCR e Assinatura Digital, Item 4 da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - CREA; Vigência: 12 meses, a contar de 02/10/2023; Valor Total: R\$ 97.200,00; Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2023, celebrada com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREASP; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 7.892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e 9.507/2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Christiano Camara Sanches, Supervisor Comercial.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 28/09/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10196451/2023

Processo nº 0015172-57.2016.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.15.2018 ao Contrato nº 04.011.10.2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62; Objeto: prorrogação excepcional do Contrato por 06 meses, a partir de 01/10/2023, com a inclusão de cláusula resiliativa; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 27/09/2023; Vigência: a partir de 01/10/2023 até 31/03/2024; Valor Total: R\$ 36.300,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 059/2016; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, a Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira e o Sr. Alex Eduardo de Freitas, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 28/09/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10192456/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0036088-68.2023.4.03.8000

Documento nº 10192456

Defiro o pedido de afastamento de Tania Maria Rodrigues da Silva, RF 3322, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 25/09/2023 a 02/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10192765/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0035962-18.2023.4.03.8000

Documento nº 10192765

Defiro o pedido de afastamento de Sandra Saez Lopes, RF 2297, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 14/09/2023 a 21/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10178596/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0032453-79.2023.4.03.8000

Documento nº 10178596

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RENAN RIBEIRO PAES, R.F. nº 1437.

Tendo em vista a informação DAPE 10178413, dê-se ciência ao interessado para:

I - **providenciar nova Declaração** a ser emitida pela Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, com a devida correção e com as informações faltantes;

II - **providenciar Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, a qual deverá certificar o respectivo período de contribuição prestado pelo servidor àquela prefeitura sob regime celetista.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/09/2023, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 10189853 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL ELETRÔNICA

Dia 25 de outubro de 2023 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões presenciais as partes poderão comunicar seu interesse na realização de sustentação oral, antecipadamente, e, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. Sendo a sessão exclusivamente presencial e havendo viabilidade técnica, a sustentação oral de advogado com domicílio profissional em cidade diversa de onde está sediado o Tribunal poderá ser realizada por videoconferência, desde que requerida exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, até as quinze horas do dia útil anterior ao da sessão, conforme previsto no art. 937, § 4º do CPC c/c art. 142, Parágrafo Único, do RITRF3. Nas sessões eletrônicas virtuais, o requerimento de sustentação oral poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado no sítio da internet do Tribunal.

II – ADMINISTRATIVA:

RECURSO ADMINISTRATIVO nº 0009491-30.2021.4.03.8001 SP VOL 1 AUT 05.09.2023

Nº artigo: 2021.80.01.009491-7 Classe: RecAdm 1699

RECTE: MARCOS ROBERTO TORRES

ADV: SP109780 JOSE LUCIO MUNHOZ

RECDO(A): Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

RELATOR: DES. FED. MAIRAN MAIA - ÓRGÃO ESPECIAL

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/09/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 40/2023 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 293ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0019643-76.2011.4.03.6130 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Osasco

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X COBRASMA S.A., LUIS EULALIO DE BUENO VIDIGAL FILHO, ROGERIO CARVALHAES

Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** R\$ 175.000.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões), **leia-se:** R\$ 175.000.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões de reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0002869-38.2014.4.03.6106

Vara: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Partes: EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS X ELAINE ROCHA DE CASTRO

Em: “Lance mínimo para arrematação em 1º ou 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71)”, **onde se lê:** R\$ 329.506,91 (Trezentos e vinte e nove mil quinhentos e seis reais e noventa e um centavos), **leia-se:** R\$ 331.831,91 (Trezentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 27/09/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 41/2023 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 294ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000160-65.2013.4.03.6138

Vara: 1ª Vara Federal de Barretos

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X WIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHARIA PLASTICOS E FERRAMENTARIA EIRELI

Em: “LOTE”, **onde se lê:** LOTE, **leia-se:** LOTE 003.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10188746/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007839-07.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 81/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10188409).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **MULTA MORATÓRIA**, no valor total de **R\$ 1.841,89 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, pelos atrasos de 3 (três) dias e de 11 (onze) dias no pagamento dos salários e do benefício do Vale Refeição, respectivamente, relativos à competência de abril de 2023, aos colaboradores alocados nos Fóruns Federais Cível, de Mauá, de Osasco, das Turmas Recursais, das Execuções Fiscais, Criminal, de Santo André, na Sede Administrativa e na Unidade Presidente Wilson, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "b", "b.1", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 86 da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "F", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10194432/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007092-57.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 10194365), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 10145103), qual seja, aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da sanção administrativa de **multa compensatória**, no valor total de **R\$ 777,75 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de colaboradores no Fórum Federal de Limeira durante o mês de abril de 2023, em inobservância aos itens 5.1 e 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.781.10.22 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 777,75 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei n. 9.784/1999.

3. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que officie a **POTENCIAL SEGURADORA** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 777,75 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10195488/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Processo nº 0017770-68.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na contratação de empresa para execução de serviços de pintura no Fórum Federal de São João da Boa Vista da Seção Judiciária de São Paulo, foi adjudicado à empresa Gato de Obra Empreiteira de Pintura e Reforma em Geral Ltda., no valor total de R\$7.000,00.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 27/09/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA UAPANº 3, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscais do Contrato nº **04.833.1023**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **GPEMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de digitalização de processos e documentos avulsos, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, visando a virtualização de processos físicos para o Sistema PJe e atendimento de demandas pontuais de digitalização de documentos administrativos, os servidores:

Fiscal: Takachi Ishizuca, RF 750, CPF 075.067.498-90

Substituto: Kátia Simone dos Santos, RF 5872, CPF 105.498.698-32

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/09/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3963, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011433-29.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 101 (doc. 9998305), de 21 de julho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 31 de julho de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Formulários Função Comissionada Indica/Desliga, que constam neste expediente SEI;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10191815);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10191815);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10091259 e 10186884);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS, RF 4572, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 1ª Vara Federal de Ourinhos, a partir de 26/10/2023;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ ROALD CONTRUCCI, RF 2109, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos, a partir de 26/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/09/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10163134/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0032880-15.2019.4.03.8001

Documento nº 10163134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10136394, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE - RF 8405, para o período de 04/09/2023 a 06/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 19/09/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10191253/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUVT

Processo SEI nº 0013561-22.2023.4.03.8001

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10191160) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (10191191), defiro o pedido de afastamento para participar do Curso de Formação Profissional, relativo à 2ª Etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, formulado pelo servidor RAMON DIAS LOPES, RF 8872, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no período de 02.10.23 a 10.11.23, com **opção pela percepção do vencimento e das vantagens do seu cargo efetivo**, nos termos do art. 20, § 4º da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 02.08.98, bem como da Resolução nº 5, de 16.02.08 do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor para que apresente documento referente à frequência mensal do curso, bem como, ao final deste, documento emitido pelo órgão promotor do evento, comprovante de que não recebeu o auxílio previsto no art. 30, inciso I, da Resolução nº 5/08-CJF.

À DIFN e DIPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/09/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10184912/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013475-51.2023.4.03.8001

Documento nº 10184912

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) BRUNAALVES SCHLINGMANN, RF 8615, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 27/09/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10194174/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013661-74.2023.4.03.8001

Documento nº 10194174

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JULIANA PEREIRA MUSTAFA, RF 8456, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 27/09/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10190997/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUSD

Processo SEI nº 0004244-97.2023.4.03.8001

Documento nº 10190997

Considerando os termos da Ata SUOF 9829441, **CONCEDO** à servidora CILENE SOARES, RF 1246, o **horário especial de trabalho para servidora com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, **a partir de 26/09/23**, nos termos do artigo 98, §2º da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei 9527/97; e da Resolução CNJ nº 05/2008, alterada pela Resolução nº 453/2017-CJF; e Resolução nº 423/2022, alterada pela Resolução Pres. nº 581/2023.

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 27/09/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 329, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
06/10 a 11/10/2023	2ª	Dra. Monica Aparecida Bonavina Camargo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELEECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELEECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELEECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELEECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 27/09/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02V Nº 148, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

1) Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, Oficial de Gabinete, FC-06, RF 8714, no dia 29 de setembro de 2023, indicando IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA, RF 8732 para substituí-lo neste dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 27/09/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-02VNº 149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE, aprovar a escala de servidores que permanecerão em plantão judiciário nos dias 07 e 08 de outubro de 2023:

Maíra Martins Almeida da Silva, RF 8530

Alexandre Bonante Schiesaro, RF 3556

Alessandra de Lima Baroni Cardoso, RF 6591

Rodrigo de Almeida Cunha, RF 8714

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 27/09/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 126, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de licença médica pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - INDICAR, para substituir a servidora CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY, Técnica Judiciária, RF 8420, na função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), **em razão de ausência por licença médica no período de 21/09/2023 a 05/10/2023 sob análise no SEI 0031344-03.2018.4.03.8000**, o servidor GEISON WALLACE BERGAMASCO, Técnico Judiciário, RF 3571;

Encaminhe-se ao competente da Diretoria do Foro para ulteriores providências considerando o referido SEI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 27/09/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 155, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-06, Diretor do Núcleo de Apoio Regional em Americana, esteve em gozo de férias no período de 11/09/2023 a 21/09/2023, nos termos da PORTARIA AMER-NUAR Nº 148, DE 18 DE JULHO DE 2023, desta Diretoria da 34ª Subseção de Americana;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gilberto Moreira de Souza Galvão Junior, RF 6400, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Americana, Ademir Donizete da Silva, RF 6659, no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 27/09/2023, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AMER-NUAR Nº 154, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 277/2018, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 07/10/2023 a 01/12/2023, conforme segue:

07/10/2023 a 13/10/2023	1ª Vara Gabinete
14/10/2023 a 20/10/2023	1ª Vara Federal
21/10/2023 a 27/10/2023	1ª Vara Gabinete
28/10/2023 a 03/11/2023	1ª Vara Federal
04/11/2023 a 10/11/2023	1ª Vara Gabinete
11/11/2023 a 17/11/2023	1ª Vara Federal
18/11/2023 a 24/11/2023	1ª Vara Gabinete
25/11/2023 a 01/12/2023	1ª Vara Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 27/09/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA ARAC-SUMANº 156, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de outubro de 2023, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
02	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232
03	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232	ERIN ANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
04	ERIN ANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
05	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIPPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
06	FILIPPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
09	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
10	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
11	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	ERIN ANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
16	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIPPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
17	FILIPPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
18	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
19	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866
20	YAMARA MOYSÉS DA SILVEIRA – 1866	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360
23	CAROLINE ROSA FRANÇA LALUCE – RF 6360	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865
24	ELISABETE CAMARGO ÓBICI – RF 1865	ERIN ANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
25	ERIN ANAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
26	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357	FILIPPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
27	FILIPPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
30	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711
31	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711	REGINA CÉLIA THEREZA BARBOSA – RF 2948

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 27/09/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-SUMANº 157, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de outubro de 2023, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	ERIN NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
07 e 08	EULER JULIANO VASQUES – RF 6357
12	ERIN NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
13	ERIN NAKAHARAN. KURIMORI – RF 6361
14 e 15	FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358
21 e 22	LAURIENE TELES DE OLIVEIRA – RF 7519
28 e 29	LOURIVAL GOMES BARRETO – RF 2711

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 27/09/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-SUMANº 80, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de outubro de 2023 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:



Dia	Plantonista(s)
01	Humberto Valente Leonardi (2627)
02	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
03	Claudiney Laurindo Junior (RF6749)
04	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
05	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
06	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
07	Josias Dias Ezequiel (2057)
08	Josias Dias Ezequiel (2057)
09	Humberto Valente Leonardi (2627)
10	Josias Dias Ezequiel (2057)
11	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
12	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
13	Vanderlei Navarro (RF 6822)
14	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
15	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
16	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
17	Claudiney Laurindo Junior (RF6749)
18	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
19	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
20	Érika Querido Rau (RF 7048)
21	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
22	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
23	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
24	Humberto Valente Leonardi (2627)
25	Josias Dias Ezequiel (2057)

26	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
27	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
28	Vanderlei Navarro (RF 6822)
29	Vanderlei Navarro (RF 6822)
30	Vanderlei Navarro (RF 6822)
31	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 27/09/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 92, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: INDICAR a servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, para substituir o servidor **Rubens Valadares, RF 6061, Supervisor do Setor Criminal (FC05)**, no período de **11 a 24/9/2023** em virtude de licença médica, consoante SEI 0012974-97.2023.4.03.8001.

Art. 2º: INDICAR a servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL, RF 7075**, para substituir o servidor **Thiago Gonçalves Scocuglia, RF 7334, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05)**, no período de **27/7/23 a 18/8/2023 (licença paternidade)** e de **21/8/2023 a 06/9/2023, em virtude de férias.**

Art. 3º: INDICAR o servidor **ELIAS MARCELO SLEIMAN, RF 7309**, para substituir o servidor **Leandro Furlan, RF 7583, supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05)**, no período de **20/9/2023 a 29/9/2023 em virtude de férias.**

Encaminhe-se para anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 26/09/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 110, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Pauta Incapacidade, remessa para a CECON.

ADR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Decisão nº 8872879/2022 - SP-JEF-PRES, que trata do fluxo célere da Pauta Incapacidade do Juizado Especial Federal da Subseção de São Paulo; e

CONSIDERANDO a possibilidade do acordo entre as partes como opção mais célere de solução do conflito;

RESOLVE:

determinar a remessa para a CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - CECON da Subseção Judiciária de Jundiá, independentemente de decisão judicial, dos processos em que se discute a concessão de benefício por incapacidade, com proposta de acordo apresentada pelo INSS e silente a parte autora ou manifesta recusa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 27/09/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-06VNº 113, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Doutora **NATÁLIA LUCHINI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO as horas trabalhadas em plantões judiciários pela servidora **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, Técnica Judiciária, RF 7557.

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação do dia 29/09/2023, pela servidora **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, Técnica Judiciária, RF 7557, referente a horas trabalhadas em plantões judiciários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 28/09/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 174, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
05/10/2023	12/10/2023	Dra. MARINA SABINO COUTINHO	1ª Vara - São Vicente

982000041. **II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 20/09/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-06VNº 43, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a designação de férias da servidora Diretora de Secretaria ROBERTA D'ELIA BRIGANTE, RF 3691, Diretora de Secretaria (FC CJ-03), desta 6ª Vara

no período de **15/03/2023 A 24/03/2023** (10 dias) e

no período de **18/10/2023 A 06/11/2023** (20 dias):

DECIDE:

-INDICAR, para substituir as funções de Diretor de Secretaria (CJ 03), no período de **15/03/2023 A 24/03/2023** (10 dias) e no período de **18/10/2023 A 06/11/2023** (20 dias) o servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818, Supervisor de Processos Diversos (FC 05), bacharel em direito.

SANTOS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

LISA TAUBEMBLATT
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt**, Juíza Federal, em 27/09/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-02VNº 65, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Substituição de férias

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE

1 - Considerando que a servidora Christiane Previdente, RF 2669, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de 13/09/2023 a 22/09/2023, DESIGNAR o servidor Marco Antonio Veschi Salomão, RF 2290 para substituí-la no referido período.

2 - Considerando que a servidora Christiane Previdente, RF 2669, Diretora de Secretaria, realizou compensação no dia 25 de setembro de 2023, DESIGNAR o servidor Marco Antonio Veschi Salomão, RF 2290 para substituí-la no referido período.

3 - Considerando que a servidora Márcia Eli Ferezin, RF 5442, Supervisora de Processamentos Criminais (FC5) esteve em gozo de férias no período de 11/09/2023 a 22/09/2023, DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Mateus Rossi, RF 7274 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 27/09/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-04VNº 128, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor Renato Barth Pires, MM. Juiz Federal na Titularidade da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto e o disposto no Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 29/09 a 06/10/2023

SERVIDOR: MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/09/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1134, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FCS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0001279-49.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS CHÁVEZ MONTEIRO DO PRADO, R.F. 5525, para substituir a servidora NORIANE CAETANO, R.F. 3834, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **14/06/2023 a 19/07/2023 e de 31/08/2023 a 18/09/2023**, em decorrência de licença médica.

DESIGNAR o servidor NELSON GRACIANO, R.F. 7981, para substituir a servidora NORIANE CAETANO, R.F. 3834, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **20/07/2023 a 30/08/2023**, em decorrência de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1133, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FCS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0012879-67.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHKEK, R.F. 8463, para substituir a servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, R.F. 7289, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos: i) de **10/01/2022 a 14/01/2022, de 04/04/2022 a 12/04/2022, de 04/07/2022 a 19/07/2022, de 19/12/2022 a 19/12/2022, de 24/03/2023 a 04/04/2023 e de 03/07/2023 a 14/07/2023**, em decorrência de férias; e ii) de **06/09/2022 a 06/09/2022, de 02/10/2022 a 02/10/2022, de 30/10/2022 a 30/10/2022 e de 17/03/2023 a 17/03/2023**, em decorrência de compensação TRE (eleitoral).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/09/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 423, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
29/09/2023	06/10/2023	Doutora Simone Bezerra Karagulian	1ªVF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-06VNº 75, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, MM. Juiz Federal na titularidade da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão da requisição pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria (por intermédio da Portaria CJF3R n. 590, de 13 de setembro de 2023); designar o servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, para substituí-la, de forma retroativa, desde a data em que teve início a vacância do Cargo em Comissão que detinha em primeiro grau (19 de setembro de 2023) até a data de publicação do ato de efetiva designação para o Cargo em comento;

(II) Em razão da requisição pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da servidora ROSANE DANTAS DE BRITTO, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficiala de Gabinete (por intermédio da Portaria CJF3R n. 590, de 13 de setembro de 2023); designar o servidor IVO HOFMANN FRANCISCO ALVES, Analista Judiciário, RF 8513, Assistente Operacional, para substituí-la, retroativamente, desde a data em que teve início a vacância da Função Comissionada (18 de setembro de 2023) até a data de publicação do ato de efetiva designação para a Função em comento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 27/09/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 09/2023

A Doutora **LETÍCIADANIELE BOSSONARIO**, MM Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os art. 393 e 394, e ainda os art. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **OUTUBRO/2023**, na forma seguinte:

- MARCELLO MENDES DE SOUZA: 02 a 08/10/2023;
- LEONARDO OTÁVIO VOLCI: 09 a 15/10/2023;
- JENNIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA: 16 a 22/10/2023;
- ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH: 23 a 29/10/2023; e
- LUCIANA RODRIGUES ZAZYCKI: 30 e 31/10/2023.

Art. 2º - Nos termos do despacho SEI 9462490, bem como da Portaria 10180073, os oficiais de justiça designados para o período de 16/10/2023 a 31/10/2023 responderão pelo plantão judiciário da Subseção Judiciária de Coxim-MS somente durante os dias do final de semana, isto é, dias 21, 22, 28 e 29/10/2023, mantendo-se de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e servidores, sendo o seu deslocamento autorizado caso necessário.

Art. 3º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 4º - O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juiz Federal**, em 27/09/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 59, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
13/10/2023 a 19/10/2023	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
20/10/2023 a 26/10/2023	Adriane Dias Barbosa – RF 6925
27/10/2023 a 02/11/2023	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
03/11/2023 a 09/11/2023	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000
10/11/2023 a 16/11/2023	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406
17/11/2023 a 23/11/2023	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490
24/11/2023 a 30/11/2023	Adriane Dias Barbosa – RF 6925

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 27/09/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 76, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, na Direção do Foro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I – DESIGNAR o servidor **FERNANDO HWANG, RF 7380**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor (FC5) da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN) para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Diretor (CJ1) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura, que esteve em férias referente ao saldo interrompido da 2ª etapa do período aquisitivo 2019/2020, marcada de **05 a 08.09.2023 (4d)**;

II – DESIGNAR a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente I (FC4) do Setor de Processamento e Pagamento de AJG, subordinado à Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI, para substituir o servidor **RONYLAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI, que esteve participando do Treinamento sobre a aplicabilidade da Resolução CJF3R nº 97/2023, realizado na cidade de São Paulo SP, no período de **28.08 a 01.09.2023 (5d)**;

III - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC3), subordinada à Secretaria Administrativa, para substituir o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente de Polícia Judicial, Supervisor (FC5) da Seção de Qualidade de Vida, subordinada a Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP) que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **18 a 27.09.2023 (10d)**;

IV - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178**, Analista Judiciário, Área Judiciário, Assistente Técnico (FC3), subordinada ao Gabinete da Diretoria do Foro, para substituir a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA, RF 7036**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) do Gabinete da Diretoria do Foro, subordinada à Direção do Foro (GADI), em virtude compensação de banco de horas nos dias **22 e 23.08.2023 (02d)** e em virtude de licença médica e no dia **28.08.2023(01d)**;

V - DESIGNAR o servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE, RF 7437**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para substituir o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Diretor (CJ1) da Divisão da Polícia Judicial que estará participando da 5ª Incursão do Juizado Itinerante, na região de Aquidauana – MS, no período de **10 a 16.09.2023 (07d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **SUZANA PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÊA DE FREITAS, RF 5354**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Benefícios Sociais (SUBS), que esteve em licença médica no dia **24.07.2023 (01d)**;

VII - DESIGNAR o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Planejamento da Contratação (SUPL) que se encontra em férias referente ao saldo interrompido da 1ª etapa do período aquisitivo **2021/2022**, marcada de **12 a 26.09.2023 (15d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 20/09/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 76, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de férias e afastamento para compensação de dias trabalhados

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 7386, para substituir a servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciária Judiciária, RF 7120, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), no dia **28/09/2023 (01 d)** em decorrência de compensação de dias trabalhados.

II - **DESIGNAR** a servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA**, RF 6500, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), no dia **09/10/2023 (1 d)**, em decorrência de compensação de dias trabalhados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal, em 27/09/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02VNº 87, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 1º, do Anexo I, da Portaria DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e cargos em comissão das unidades de natureza administrativa (área meio), inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6206, estava de férias nos dias 13 e 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, esteve de licença médica no dia 03 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE**, Diretora de Secretaria, RF 774, estará de férias regulamentares no período de 02/10/2023 até 10/10/2023 (9 dias) e 23/10/2023 até 26/10/2023 (4 dias), correspondentes à 2ª e 3ª etapas do exercício 2019/2020; bem como nos períodos de 27/10/2023 até 25/11/2023 (30 dias), correspondentes ao exercício 2020/2021, e 27/11/2023 até 19/12/2023 (30 dias) correspondentes ao exercício 2021/2022;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE**, Diretora de Secretaria, RF 774, para compensar os dias: 16, 17, 18, 19 e 20/10/2023 (5 dias);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, técnico judiciário, RF 4963, para compensar o dia 10/10/2023 (1 dia);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficial de Gabinete, técnico judiciário, RF 4566, para compensar os dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023 (3 dias);

RESOLVE:

I - ALTERAR o item IV da Portaria CPGR-02VNº 86, DE 20 DE setembro DE 2023, para, onde se lê:

"**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6206, técnico judiciário, para substituir o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares, técnico judiciário, RF 3727, no dia 13/09/2023 (1 dia), bem como nas suas férias do período de 17/07/2023 até 26/07/2023 (10 dias), e sua licença médica do dia 14/09/2023 (1 dia)"

passa a constar:

"**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6206, técnico judiciário, para substituir o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares, técnico judiciário, RF 3727, nas suas férias do período de 17/07/2023 até 26/07/2023 (10 dias); e **DESIGNAR** a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituir o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Cautelares, técnico judiciário, RF 3727, no dia 13/09/2023 (1 dia), quando compensou horas trabalhadas, e na sua licença médica do dia 14/09/2023 (1 dia)"

II - ALTERAR o item IV da Portaria CPGR-02VNº 86, DE 20 DE setembro DE 2023, para, onde se lê:

"**DESIGNAR** a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, técnico judiciário, RF 4963, nas suas férias do período de 30/06/2023 até 14/07/2023 (15 dias)"

passa a constar:

"**DESIGNAR** a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, técnico judiciário, RF 7035, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, técnico judiciário, RF 4963, nas suas férias do período de 30/06/2023 até 02/07/2023 (3 dias) e de 04/07/2023 até 14/07/2023 (11 dias); e **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BRUM ROMERO**, RF 6206, técnico judiciário, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, técnico judiciário, RF 4963, no dia 03/07/2023 de suas férias."

III - AUTORIZAR a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE**, Diretora de Secretaria, RF 774, a compensar os dias: 16, 17, 18, 19 e 20/10/2023 (5 dias);

IV - AUTORIZAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, técnico judiciário, RF 4963, a compensar o dia 10/10/2023 (1 dia);

V - AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficial de Gabinete, técnico judiciário, RF 4566, a compensar os dias 06, 07 e 08 de novembro (3 dias);

VI - DESIGNAR a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, técnico judiciário, RF 4963, para substituir a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE**, Diretora de Secretaria, RF 774, nos seguintes dias de suas férias: de 02/10/2023 até 09/10/2023 (8 dias), de 31/10/2023 até 30/11/2023 (31 dias);

VII - DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficial de Gabinete, técnico judiciário, RF 4566, para substituir a servidora **ANGELA BARBARA AMARAL d'AMORE**, Diretora de Secretaria, RF 774, nos dias: 10/10/2023 (1 dia referente a férias), de 16/10/2023 até 20/10/2023 (5 dias referentes a compensação), de 23/10/2023 até 30/10/2023 (8 dias referentes a férias), e 01/12/2023 até 19/12/2023 (19 dias referentes a férias);

VIII - DESIGNAR a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, técnico judiciário, RF 4963, no dia 10/10/2023;

IX - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO**, RF 6968, para substituir a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficial de Gabinete, técnico judiciário, RF 4566, nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2023 (3 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 27/09/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 132129845661701567919979283085214848604

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-01VNº 71, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, em face das ausências e solicitações havidas;

I - AUTORIZA o servidor **MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS** - Analista judiciário - RF 7470, a compensar sete horas do banco de horas, no dia 01/09/2023.

II - AUTORIZA a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, a compensar vinte uma horas no banco de horas, nos dias 21, 22 e 25/09/2023.

III - DESIGNA a servidora **ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS**, Analista Judiciário - RF 5171, para exercer em substituição a função de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares nos dias 19/09/2023 a 24/09/2023, em razão de férias do titular **MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS** - RF 7470, e nos dias 25/09/2023 a 06/10/2023 a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), em razão de férias da titular **BIANCA PEREIRA FARIA** - RF 7436, sem prejuízo de suas funções.

IV - DESIGNA a servidora **CARLA BARBOSA DE SOUZA** - RF 7529, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no dia 01/09/2023, em razão de compensação junto ao banco de horas e, nos dias 25/09/2023 a 29/09/2023, em razão de férias do titular **MÁRIO SERGIO NOGARI CUELLIS** - RF 74706, sem prejuízo de suas funções.

V - DESIGNA o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO** - técnico Judiciário - RF 5806, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC-05), nos dias 04 a 06/09/2023, em razão de compensação junto ao banco de horas e nos dias 11 a 22/09/2023 em razão de férias do titular, **WULMAR BIZÓ DRUMOND** - RF 5182, sem prejuízo de suas funções.

VI - DESIGNA a servidora **SAMANTHA DE JESUS SABINO GONÇALVES** - RF 7518, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Fiscais (FC-05), nos dias 21, 22 e 25/09/2023, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular, **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO** - RF 7388, sem prejuízo de suas funções.

VII - DESIGNA a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição a função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05), nos dias 06/11/2023 a 15/11/2023, em razão de compensação junto ao banco de horas da titular **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

VIII - Anotem-se e comuniquem-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

